



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 901, 26 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos Servidores Municipais e dos proventos de aposentadoria e pensão.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João decretou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido aos vencimentos dos servidores municipais e aos proventos de Aposentadoria e Pensão dos servidores inativos da Prefeitura Municipal de São João o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), adicionado ao nível inicial dos cargos de provimento efetivo, bem como ao vencimento dos cargos de provimento em comissão, símbolo CC.

Art. 2º Sobre o valor resultante do disposto no “caput” do art. 1º fica autorizada a aplicação do percentual de 6,08% (seis vírgula zero oito por cento).

Art. 3º Para revisão dos valores das funções gratificadas, símbolo FG, aplica-se o percentual de 6,08%, excluído o valor a que se refere o art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os valores nominais relativos a cada cargo e respectivos níveis de vencimentos, aplicando-se o disposto nos artigos anteriores, são os constantes das tabelas de vencimentos Anexos I, II, V, VI, VII e VIII desta Lei.

Art. 4º Não se aplica o disposto dos artigos e parágrafos anteriores aos proventos de aposentadoria e pensão, com valor fixado em um salário mínimo, em face do que dispõe o preceito constitucional e o ato fixatório da inatividade.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 26 de abril de 2005.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO

ANEXO V - TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - SÍMBOLO “CC”

LEI Nº 901, de 26 de abril de 2005

Símbolo	Valor em R\$
---------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

CC – 1	2.927,80
CC – 2	2.539,22
CC – 3	2.197,28
CC – 4	1.917,43
CC – 5	1.474,36
CC – 6	1.062,58
CC – 7	855,46
CC – 8	749,91

ANEXO VI - TABELA DE VENCIMENTOS FUNÇÕES GRATIFICADAS - SÍMBOLO “FG”

LEI Nº 901, de 26 de abril de 2005

Símbolo	Valor em R\$
FG – 3	291,03
FG – 2	245,42
FG – 1	203,57

ANEXO VIII - EMPREGOS PÚBLICOS EM EXTINÇÃO

LEI Nº 901, de 26 de abril de 2005

Denominação do Emprego	Nome do Servidor	C.B.O.	CH	Salário R\$
Auxiliar Administrativo	Oneida de F. de Oliveira Tonietto	4110	40	533,46
Auxiliar de Serviços Gerais	Clementino Mader	5161	44	545,89
Auxiliar de Serviços Gerais	Juvenil Aquino Barbosa	5161	44	559,43
Professor Leigo	Ângelo de Oliveira Branco	3321	20	429,70
Servente de Serviços Gerais	Ione da Silva	5161	40	367,38
Servente de serviços Gerais	Olívia da Silva Volf	5161	40	357,42

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO